



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano XI - Edição nº 01181 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0950008629BF150B2F03F0040A4EA043

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 707, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.QUE TRATA DO PPA, 2022 A 2025

Prefeitura Municipal de Central

Plano Plurianual (Ppa)



PREFEITURA MUNICIPAL

DE

CENTRAL

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central



LEI Nº 707, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O QUADRIÊNIO 2022 - 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo o seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º - O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º - O PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, assim definidos:

I - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

II- Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

Parágrafo Único – Não integram o PPA 2022 – 2025 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 4º - O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas e Valor Global.

Prefeitura Municipal de Central



§ 1º - O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo;

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade.

§ 2º - As Metas são as medidas de ações para o alcance do compromisso ao qual está vinculado e revelam as estratégias quantificáveis de atuação do município.

Cada meta tem um Órgão responsável, mas todos os órgãos que propõem iniciativas são também corresponsáveis para o alcance das metas estipuladas.

§ 3º - O Valor Global indica uma estimativa dos recursos necessários à consecução dos Objetivos relacionados ao tema no período do Plano.

Art. 5º - O PPA 2022 – 2025, aperfeiçoado nos mecanismos de escuta social, territorialização e transversalização das ações de governo, está organizado em Eixos e Programas, construídos a partir de diretrizes e temas estratégicos, que orientam e concretizam as políticas públicas a serem desenvolvidas para temas considerados estratégicos para o quadriênio.

Art. 6º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA.

Parágrafo Único: O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.

Art. 7º - Os Programas constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º A lei orçamentaria anual detalhara o valor dos programas para o exercício de sua vigência.

Prefeitura Municipal de Central



Art. 8º - O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 9º - O plano instituído por esta lei poderá ser alterado ou modificado em decorrência de:

- a) Adequação a realidade econômica, social e financeira do município, decorrente do permanente acompanhamento de sua execução.
- b) Revisão anual
- c) Necessidade de ajuste e adequação de natureza conceitual, mormente em relação ao modelo adotado em sua elaboração e execução.
- d) Inclusão de informação, dados ou atributos não identificados no momento de sua elaboração original

Parágrafo Único: A alteração, inclusão ou exclusão de programas ou ações no plano plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentaria ou de créditos adicionais.

Art. 10 – A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento e a revisão dos programas, objetivos e iniciativas.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, 30 de dezembro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

4



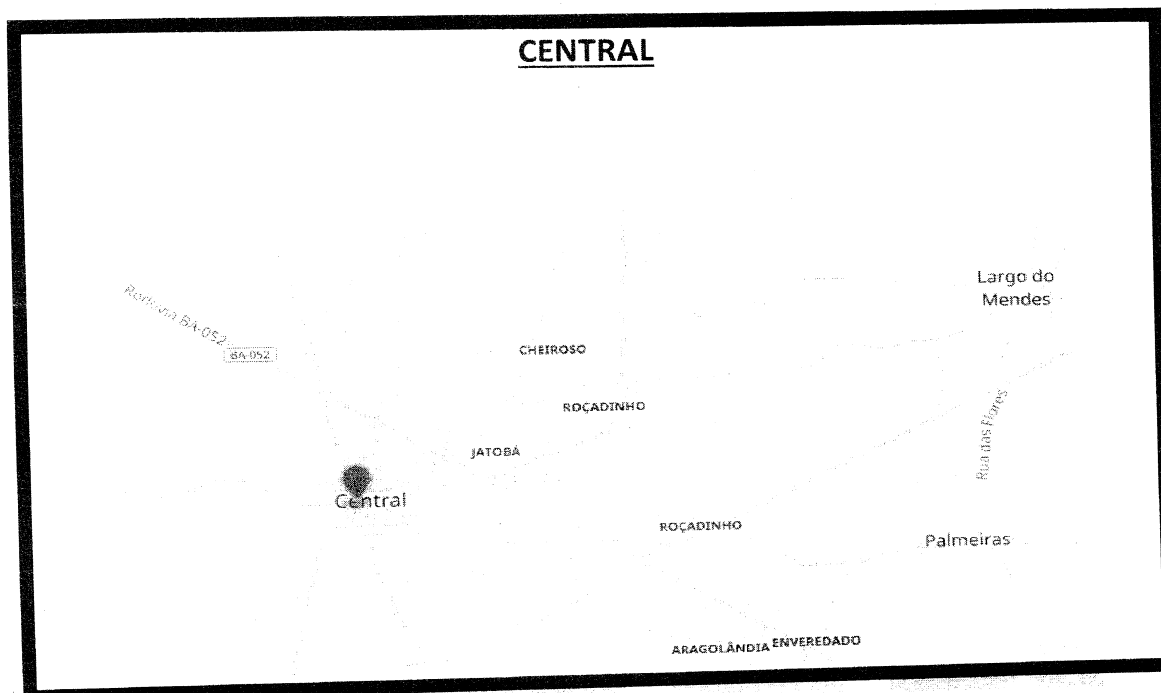
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90



Central, é um município do Estado da Bahia, situado na Chapada Diamantina Setentrional, na microrregião de Irecê, distando cerca de 500 km de Salvador, com altitude de 714 metros acima do nível do mar.

O município possui 566,974 km² de extensão territorial, situa-se nos terrenos proterozóicos da Bacia de Irecê, onde afloram metassedimentos da Formação Salitre, carbonatos depositados em águas rasas, apresentando estromatólitos, desenvolveu-se à Formação Caatinga, cortada por cavernas e ravinas, com aquífero cárstico de águas salobras a duras.

Pinturas rupestres de idade pleistocênica são encontradas nessas cavernas e nas paredes de ravinas, há o Museu Arqueológico de Central, inaugurado em 1995, onde fica instalado no prédio do antigo Mercado Municipal, na Praça do Comércio onde, semanalmente, se realiza a feira regional.

Em 1982, tiveram início pesquisas arqueológicas e paleontológicas na cidade de Central e demais municípios da região, coordenadas pela professora Maria Beltrão, onde pinturas rupestres observadas em Central são interpretadas como representação de fenômenos astronômicos, muitas vezes na forma de figuras geométricas como círculos, figuras de animais e cenas do cotidiano como a cena de caça de um grande animal, interpretado como um toxodonte, e, também marcas de mãos.

A ocupação recente de Central teve início com o casal formado pelo português Alberto Pires de Carvalho e a índia Felícia, e com Marçal Ferreira dos Santos, também português, e sua esposa Josefa Ferreira de Brito, pais de oito filhos. Alberto Pires de Carvalho partira de Jacobina para Xique-Xique

Prefeitura Municipal de Central

5



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

e, depois, mudara-se para Tiririca (atual Itaguaçu), comprando terras do Coronel Ernesto Augusto da Rocha Medrado. No povoado de Saco dos Bois, vizinho a Itaguaçu, morava um fazendeiro cujos vaqueiros, com cachorros e ferrões, aprisionaram na Serra do Assuruá uma jovem índia, que foi batizada com o nome de Felícia e que, com quatro anos, "estava mansa". Alberto Pires de Carvalho, ouvindo falar da beleza da jovem, foi conhecê-la, casando-se com ela. Tiveram 24 filhos, formando o núcleo original do atual município de Itaguaçu. A Fazenda Santo Euzébio, comprada em 6 de novembro de 1827 do Conde da Ponte, Dom Manoel de Saldanha da Gama Mello Torres Guedes de Brito, por Francisco Dias Lima, deu origem a diversas fazendas da região.

Izidro José Ferreira, segundo filho de Marçal e Josefa, e sua esposa Mariana instalaram-se no local conhecido como Riacho Largo. Izidro, em 1885, com dois de seus filhos, Manoel e Lúcio, e seu genro Francisco Ferreira dos Santos, buscando novas terras para plantio, abriram picadas para Leste, localizando fontes de água no local denominado "Toca de Dentro". Cinco anos depois, as primeiras roças foram plantadas nas proximidades dessas aguadas, dando origem ao povoado de Roça de Dentro, futura Central, em 2 de setembro de 1894, Chiquinha de Assunção, buscando água para seu filho, cavou pouco ao Norte dessa toca, encontrando a Toca Velha, para servir de fonte de água.

O povoamento da Roça de Dentro se deu com residências e casas de farinha, sendo a primeira erguida em 1895, por Chico Ferreira; a segunda pertenceu a José de Assunção Ferreira, em 1907. Em 1915, Francisco Ferreira dos Santos abriu a estrada para São Gabriel. No biênio 1918-1919, Felinto Pires Maciel fez as primeiras roças na região denominada Maxixe, a seis quilômetros da Roça de Dentro. Em 1920 construía ali uma casa de farinha.

A economia era voltada para pecuária bovina, caprina e suína, e uma agricultura onde de subsistência, plantava-se feijão e feijão de corda, milho, mandioca e andu.



Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

PLANO PLURIANUAL

ANEXOS

I – PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

QUADRIÊNIO 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central

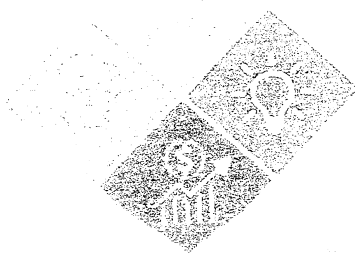


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

PODER LEGISLATIVO

EIXO ESTRUTURANTE I

FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS



Plano Plurianual 2022-2025

PPA 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central



EIXO ESTRUTURANTE I

FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

Na divisão dos Poderes estabelecida pela Constituição Brasileira cabe ao Poder Legislativo, entre outras atribuições, a elaboração de leis e a fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Como uma prerrogativa da soberania popular, compete ao Poder Legislativo não só a produção de normas e de instrumentos reguladores da administração pública, mas também o controle externo.

É neste contexto, que o Eixo Estruturante I - Fiscalização das Contas Públicas se apresenta para o PPA 2022-2025, no âmbito Legislativo Municipal, tendo como Área Temática a Ação Legislativa e como Programa a atuação do Legislativo.

PPA 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

EIXO ESTRUTURANTE I

FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

ÁREA TEMÁTICA

ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO



PPA 2022 – 2025

7

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Projeto Estruturante	FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS		
Área Temática	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO		
Recursos do Programa	R\$ 12.528.000,00		
Indicador	Meta recente	Apurado em	Meta

Objetivo	Estabelecer novo padrão de relação entre o Município e a sociedade, exercendo a fiscalização e controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social.		
Órgão Responsável	CÂMARA MUNICIPAL		
Meta 1	Desenvolver de forma eficaz o controle externo.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	

Atividades	Ampliação, reforma e aparelhamento do prédio da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de funcionamento da unidade responsável pela prestação de serviços governamentais;
Atividades	Manutenção dos serviços do Plenário, assegurando a manutenção e o pleno funcionamento do Legislativo (gastos com os subsídios dos vereadores);
Atividades	Manutenção dos serviços do Poder Legislativo, mantendo os compromissos em obediência as legislações específicas, bem como dar transparência aos atos e fatos da administração nos meios de comunicação existentes (eletrônicos e mídias diversas).



R. Vasconcelos

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

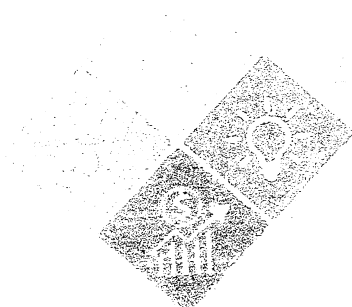


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE II

ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO



Plano Plurianual 2022-2025

PPA 2022 – 2025

R. S. S. A. U.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
CONFROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

EIXO ESTRUTURANTE II

ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

O município é a construção de uma coletividade de pessoas que molda a sua própria identidade, com seus traços peculiares e o seu perfil sociocultural em que ao mesmo tempo escreve sua própria história.

Quanto mais consciente seu povo, mais forte se faz sentir os princípios de uma cidadania participativa e atuante nas políticas públicas que envolva as questões municipais, debatendo-as e buscando soluções que competem a maioria da sua população.

A construção do eixo estruturante II – Assessoramento Administrativo reflete, a importância da participação efetiva de pessoas nas diferentes áreas de atuação, além disso serviu como base para sua elaboração a identificação das carências e necessidades em todas as áreas da administração.

Os órgãos descritos abaixo auxiliarão a gestão na manutenção da máquina pública, possibilitando assim governar com eficiência e eficácia através da área temática: Assessoramento Administrativo;

Gabinete do Prefeito;

Procuradoria Geral do Município;

Controladoria Interna;

Ouvidoria Geral do Município;

Secretaria de Gestão Administrativa;

E, Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento.

PPA 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central



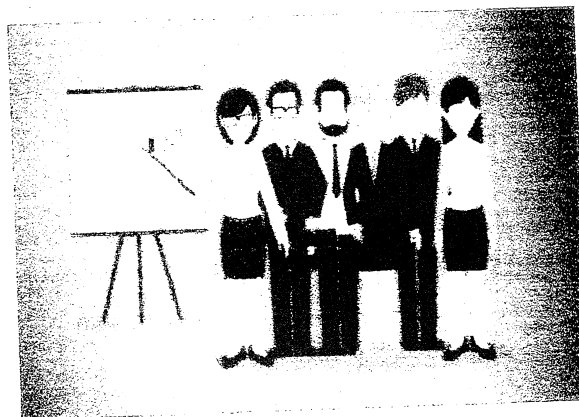
EIXO ESTRUTURANTE II

ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

ÁREA TEMÁTICA

GESTÃO COMPARTILHADA

GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO



PPA 2022 – 2025

EIXO ESTRUTURANTE II

Handwritten signatures and initials, including 'P. S. S. A. U.' and another signature.

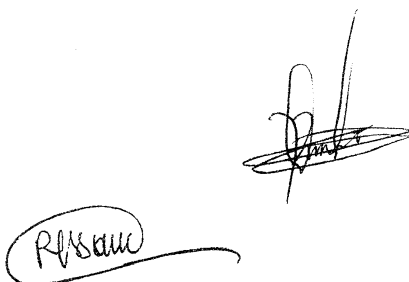
Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Órgão Estruturante	ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO		
Programa	GESTÃO COMPARTILHADA		
Recursos do Programa	R\$ 17.050.000,00		
Indicador	Mais recente	Atualizado em	Mais

Objetivo	Estabelecer a eficiência dos serviços administrativos e de controle gerencial, ampliando o alcance da efetividade das políticas públicas.		
Órgão Responsável	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Meta 1	Tomar a administração do município de Central a mais eficiente e transparente da região.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	



PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

FUNÇÕES		
Formular políticas e coordenar as atividades de treinamento, desenvolvimento e valorização profissional/gerencial do funcionalismo da gestão, bem como apoiar a avaliação do desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras;		
Promover e coordenar atividades de recrutamento, seleção, controle, lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionada aos recursos humanos da prefeitura;		
Expedir e publicar atos oficiais;		
Organizar, manter, controlar o acervo da legislação e demais atos expedidos pelo prefeito do município;		
Formular políticas, promover e coordenar atividades relacionadas a segurança no trabalho, bem estar e benefícios ao funcionalismo da gestão municipal;		
Providenciar suporte técnico em informática a todos os órgãos e entidades da prefeitura municipal;		
Padronizar, adquirir, contratar, guardar, distribuir e controlar os materiais, bens e serviços para a execução das atividades da prefeitura municipal;		
Gerir e executar processamento de licitações para a aquisição de materiais, bens e serviços;		
Proceder com o tombamento, registro, conservação e controle de bens públicos móveis e imóveis;		
Promover e coordenar serviços de limpeza, vigilância, copa, portaria e telefonia dos prédios públicos e, a reprodução de papéis/documentos nas dependências da prefeitura;		
Padronizar e normatizar as atividades e processos administrativos;		
Prestar assessoramento técnico imediato e direto ao prefeito em assuntos de ordem administrativa;		
Manter o ordenamento das atividades da administração municipal em assuntos técnicos, planejando-os quando se fizer necessário;		
Manter a articulação entre os demais órgãos institucionais do município ou fora dele, visando o desenvolvimento das instituições, a fim de que os objetivos pleiteados pela administração sejam alcançados;		
Auxiliar na articulação, elaboração e análise das propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de lei de iniciativa da gestão municipal;		
Promover, coordenar, executar e monitorar o desenvolvimento/programação de sistemas informatizados para a prefeitura municipal;		
Objetivo	Assessorar diretamente o prefeito do município na sua representação civil, social e administrativa.	
Órgão Responsável	GABINETE DO PREFEITO	
Mera	Assessorar ao chefe do poder executivo nas relações político administrativas com os municípios, órgãos da administração e entes de natureza pública e /ou privada.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

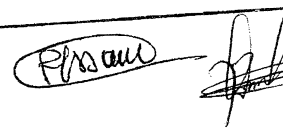
Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Iniciativas		
Prestar assessoramento em assuntos técnicos, administrativos e de planejamento, supervisão, direção e coordenação de programas, ao gestor municipal;		
Assessorar o gestor do município na execução direta dos atos de gestão, coordenação e decisão em relação as atividades, projetos e programas, no âmbito da administração municipal;		
Exercer as funções de programação, execução, controle das atividades cerimoniais/relações públicas, mantendo também a organização e o controle de agenda institucional/audiências do Prefeito;		
Organizar e controlar os serviços de recepção as autoridades e, de atendimento ao público;		
Planejar e ordenar as atividades do gestor municipal em seus aspectos sociais, protocolares e de representação.		
Objetivo	Modernizar a procuradoria garantindo lisura, legalidade e eficiência na administração pública.	
Órgão Responsável	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta	Realizar o controle das demandas judiciais do município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Iniciativas		
Cobrar judicialmente a dívida ativa da prefeitura em articulação com a Secretaria de Gestão Administração;		
Auxiliar a instauração de inquéritos administrativos determinados pelo gestor municipal, além de desempenhar outras competências afins;		
Exercer a representação judicial e extrajudicial do município;		
Exercer o acompanhamento da legislação/regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, analisar suas implicações sobre o município de Central e propor medidas preventivas quando requeridas;		
Promover defesa e representação em juízo ou fora dele, dos direitos e interesses do município de Central;		
Garantir controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações;		
Interpelar ações de interesse do município de Central, seu acompanhamento, controle, observância dos prazos e tomada das providências necessárias;		
Defender ações interpostas contra o município, seu acompanhamento, controle, observância dos prazos e tomada das providências necessárias;		
Assessorar, esclarecer e orientar os órgãos e entidades da Administração em relação a questões de ordens jurídica/legais;		
Emitir opiniões, redigir minutas de projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, convênios celebrados quando exigido por lei/regulamentos e pareceres sobre questões técnicas, administrativas, jurídicas e outros documentos afins.		
Objetivo	Melhorar a eficácia do controle interno municipal através de diretrizes capazes de exercerem os controles contábil, financeiro, orçamentar e operacional do município, auxiliando assim o gestor municipal no processo de tomada de decisão.	
Órgão Responsável	CONTROLADORIA INTERNA	

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal



Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Meta	Coordenar, controlar, auditar e avaliar resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão dos recursos públicos.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Inte	
Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, execução dos programas de governo e dos orçamentos do município;	
Comprovar a legalidade, avaliar resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, tendo como parâmetros a eficácia e a eficiência, dos órgãos e entidades da administração municipal;	
Comprovar, baseados na legalidade, legitimidade e economicidade, a aplicação de subvenções e renúncias de receitas e, aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;	
Exercer o controle das operações de créditos, avais, garantias, direitos e haveres do município;	
Apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional;	
Exercer as atividades de controle interno, propor normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e unidades integrantes da Administração Direta do Poder Executivo;	
Coordenar ações relacionadas com o planejamento operacional das atividades desenvolvidas pelo sistema de controle interno;	
Desempenhar outras competências afins determinadas pelo gestor municipal;	
Providenciar para que a despesa total com pessoal se enquadre no limite que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.	
Executar atividades próprias do sistema de controle interno na análise de dados, acompanhamento do cumprimento das instruções expedidas e normas legais;	
Elaborar os relatórios pautados em análises de documentos, realização de incursões, inspeções e auditorias, para o envio deste as autoridades competentes;	
Acompanhar a realização de auditorias;	
Promover a condução das atividades relacionadas ao recebimento, apuração de denúncias e queixas relativas as ações ou omissões praticadas por servidores;	
Realizar correções preliminares nos órgãos municipais, mediante solicitação do prefeito e secretários;	
Formular recomendações, propostas e sugestões em colaboração com os demais setores da gestão municipal;	
Coordenar análise de balanços, balancetes e demais demonstrativos contábeis nas unidades da Administração Direta, fundos e programas especiais;	
Coordenar exame das prestações de contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos, buscando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e fatos administrativos e a avaliação dos resultados quanto a eficácia e a eficiência na aplicação de recursos públicos;	
Coordenar a consistência dos dados contidos no relatório de gestão fiscal (RGF) e no relatório resumido de execução orçamentária (RREO), conforme estabelecidos nos artigos 48, 52, 53 e 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.	
Objetivo	Tornar-se um elo entre o município e a administração pública, intencionando executar um controle de qualidade do serviço público, apontando acertos e erros (falhas), auxiliando assim, na busca de soluções e correções.
Órgão Responsável	OUVIDORIA GERAL

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Meta	Promover a comunicação entre a comunidade e a administração pública visando a participação popular no processo de gestão.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Objetivos
Avaliar os indicadores de desempenho municipal, buscando a melhoria do padrão de qualidade dos serviços prestados;
Identificar as necessidades, sugestões e reclamações dos cidadãos, fortalecendo a relação da administração e a sociedade;
Apurar e encaminhar as denúncias de irregularidades;
Zelar pela transparência e a postura ética dos atos do governo;
Interpretar as ansiedades e demandas dos munícipes, traduzindo as suas expectativas em relação aos serviços prestados;
Apurar e sanar os atos irregulares internos, promovendo levantamentos necessários para atingir seus objetivos.




PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

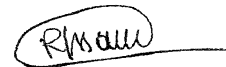
Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Ente Estruturante	ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
Área Temática	FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Programa	GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO
Recursos do Programa	R\$ 12.500.000,00
Indicador	Meta

Objetivo	Gerenciar todo o processo financeiro e de planejamento, buscando incrementar a arrecadação de receitas a fim de alcançar o equilíbrio das contas públicas.	
Órgão Responsável	SEC. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
Meta	Modernizar o sistema de arrecadação municipal.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

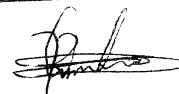
PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Integrativas
Executar a política econômica e financeira do município e as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação de tributos e rendas municipais;
Executar pagamento, recebimento, movimentação, guarda e controle dos valores em moeda e outros, pertencentes ao município;
Promover pesquisas, estudos, previsões e diagnósticos sobre os aspectos financeiros, tributários e fiscais do município em relação às contas públicas, apurando percentuais de endividamento, investimento e qualidade dos gastos da gestão municipal;
Formular e executar políticas financeiras, tributárias e fiscais;
Padronização e normatizar as atividades contábeis e de controle financeiro interno das entidades e órgãos do governo municipal;
Formular a programação financeira da prefeitura e exercer controle sobre a sua execução;
Executar, fiscalizar e controlar a evolução da arrecadação dos tributos e receitas municipais;
Gerir e controlar a execução orçamentária das despesas e receitas do município;
Promover a gestão da dívida ativa do município e a execução da cobrança amigável, quando necessário;
Prestar atendimento sobre questões de natureza financeira e tributária de competência municipal ao contribuinte, partilhando informações e esclarecendo dúvidas;
Realizar a escrituração contábil das despesas, receitas, operações de crédito e outros ingressos financeiros, inscrição de débitos tributários na dívida ativa, manutenção e atualização do plano de contas municipal;
Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e a Proposta Orçamentária, sendo essa última em parceria com as demais secretarias;
Manter o aprimoramento tecnológico e operacional permanente dos cadastros mobiliário e imobiliário;
Prestar contas dos recursos transferidos ao município por outras esferas de poder;
Preparar balancetes, relatórios contábeis, balanços anuais e a consolidação dos demonstrativos contábeis dos fundos e outros órgãos da administração municipal.




PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

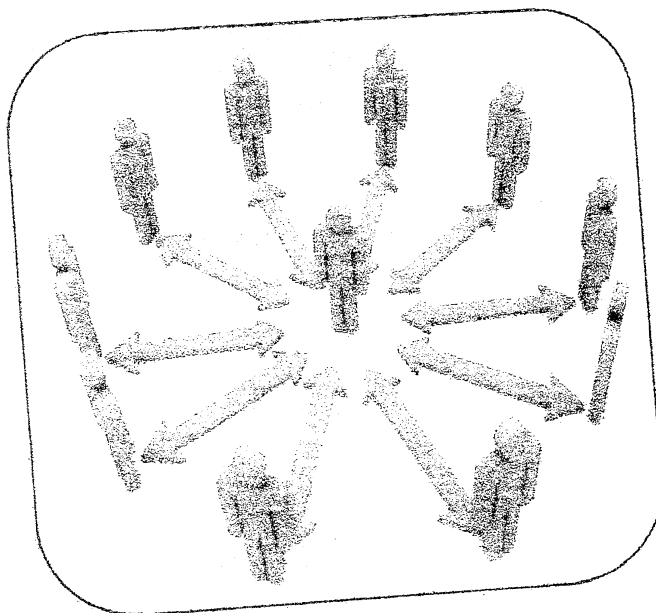


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

ÁREA TEMÁTICA

COMUNICAÇÃO SOCIAL EFICIENTE



PPA 2022 – 2025

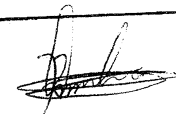
Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Sub-Estruturante	ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
Área Temática	GOVERNO		
Programa	COMUNICAÇÃO SOCIAL EFICIENTE		
Recursos do Programa	R\$ 1.000.000,00		
Indicador	Indicador	Unidade em	Mês

Objetivo	Assessorar e apoiar, tecnicamente, o poder executivo do município de Central, com a finalidade de que o mesmo atue de forma eficiente junto as organizações governamentais e não governamentais, associações, sindicatos e representantes da sociedade civil e, também assessorar o gestor municipal em questões de teor político, administrativo e/ou técnico.		
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta 1	Coordenar as ações políticas e institucionais do poder executivo municipal.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	
Meta 2	Promover, eficazmente, o assessoramento do chefe do poder executivo em assuntos que tangem o relacionamento com o legislativo municipal e demais entidades;		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	




PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Interalivas
Promover e divulgar fatos/temas de interesse público no tocante ao município e seus serviços;
Apoiar órgãos municipais na divulgação de suas iniciativas, campanhas educativas e esclarecimentos e, em seu relacionamento institucional com a comunidade local;
Assistir e apoiar o gestor municipal na articulação e relacionamento com o legislativo do município, entidades do governo federal, estadual, associações, empresas do setor privado, instituições e movimentos da sociedade civil;
Assessorar o prefeito na coordenação e avaliação da atuação/desempenho das entidades e órgãos da administração municipal;
Manter o apoio logístico, administrativo e de segurança pessoal ao gestor municipal;
Expedir e publicar, somente, os atos oficiais pertinentes a Secretaria Municipal de Governo;
Organizar, manter e controlar o acervo da legislação e demais atos expedidos pelo gestor municipal;
Acompanhar a tramitação de projetos de lei de interesse do Executivo, nas diferentes esferas de poder;
Promover, articular, implantar e manter os recursos eletrônicos de comunicação, inclusive o portal da prefeitura de Central.



PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

PLANO PLURIANUAL

ANEXOS

II – PROGRAMAS TEMÁTICOS

QUADRIÊNIO 2022 – 2025

Rosane *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Central

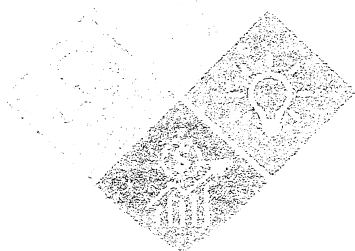


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE III

CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL



Plano Plurianual 2022-2025

PPA 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

EIXO ESTRUTURANTE III

CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL

A Constituição Brasileira de 1988 teve a preocupação de garantir a igualdade de todos perante a lei sem distinção de qualquer natureza. A Prefeitura Municipal de Central, buscará oferecer a população de políticas públicas que proporcionem dignidade e atendam às necessidades do município.

O Eixo II do PPA 2022-2025, Direitos Básicos com Qualidade relaciona os enfoques estratégicos, programas e compromissos que buscam garantir a satisfação de necessidades básicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano para os indivíduos e grupos sociais que se encontram em desvantagem de oportunidades e direitos, assegurando o acesso universal a serviços públicos de qualidade, e acima de tudo de entender que as políticas sociais precisam ser orientadas segundo o princípio do tratamento equitativo.

O Eixo Estruturante Direitos Básicos com Qualidade é formado pelas seguintes áreas temáticas:

Assistência Social,

Educação,

E, Saúde.

PPA 2022 – 2025

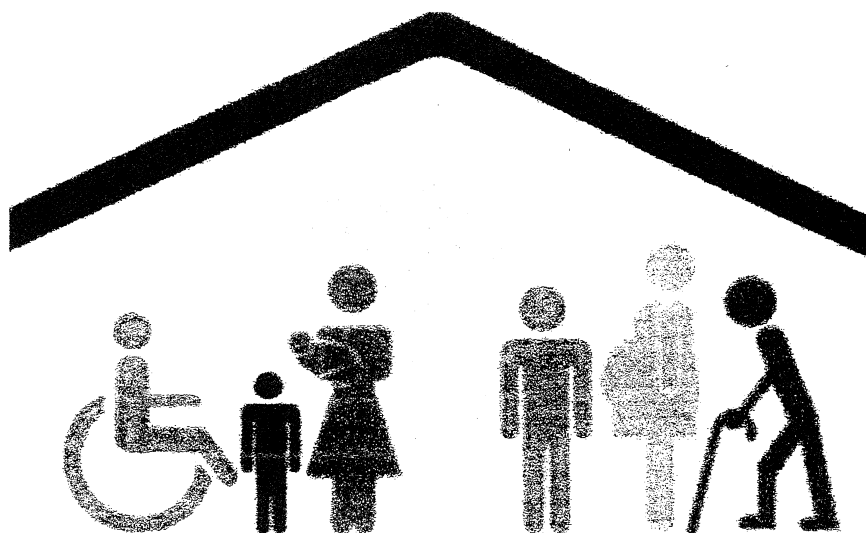
Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

EIXO ESTRUTURANTE III

CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL



ÁREA TEMÁTICA

Direitos Socioassistenciais

PPA 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Exo-Estruturante	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL		
Área Temática	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Programa	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Recursos do Programa	R\$ 9.137.000,00		
Indicador	Mais rodante	Aplicado em	Meta

Objetivo	Promover o fortalecimento da Proteção Social Básica e Especial no município, garantindo o atendimento integral à população em situação de vulnerabilidade e inclusão socioprodutiva das famílias.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta	Assegurar a implementação das ações de Gestão e Controle Social da Política de Assistência Social.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Garantir a ampliação e o fortalecimento à função protetiva à família, prevenindo a ruptura de seus vínculos e promovendo seu acesso e usufruto de direitos, contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Promover ações e serviços para erradicação do trabalho infantil - PETI.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 4	Fortalecer a Gestão do SUAS em todos os níveis de Proteção Social.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Meta 5	Ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Básica e Especial.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 6	Assegurar o Atendimento às famílias em situação de pobreza e outras vulnerabilidades e ou violação de direitos nos serviços, programas e projetos socioassistenciais.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 7	Garantir amplo acesso e assistência às mulheres em situação de vulnerabilidade às Políticas Públicas às Mulheres.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 8	Garantir a manutenção e ampliação de concessão de benefícios socioassistenciais de caráter suplementar e provisório.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 9	Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento na primeira infância.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual
Meta 10	Assegurar a reforma e ampliação da Unidade do Centro de Referência de Assistência Social.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1,00	Unidade

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

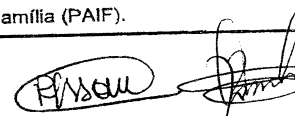
PPA 2022-2025

Meta 11	Assegurar a construção e implantação da Unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1,00	Unidade

Meta 12	Desenvolver ações de qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Objetivos
Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Assistência Social.
Ampliar a implantação de novos Conselhos ligados à assistência social.
Garantir parcerias com a União, Estado e demais Órgãos de Assistência Social para captação de convênios.
Garantir a implementação e ampliação de capacitação e cursos de qualificação profissional para pessoas vinculadas aos programas de transferências de renda acompanhadas pelo PAIF.
Promover o fortalecimento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
Aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento dos beneficiários do BPC.
Garantir a ampliação do alcance dos Benefícios Eventuais à população em situação de vulnerabilidade.
Garantir o fortalecimento das ações do Conselho Tutelar.
Garantir o apoio às políticas públicas de assistência e acolhimento à pessoa idosa.
Ampliar a oferta de cursos de geração de renda para as mulheres em situação de vulnerabilidade garantindo o protagonismo feminino.
Promover a inserção dos Jovens em situação de vulnerabilidade nas diversas políticas estruturais do município.
Integrar atividades de lazer, esporte e cultura para a população em situação de vulnerabilidade e risco social.
Realizar conferências da Assistência Social.
Adquirir automóveis.
Garantir a manutenção do Cadastro Único para Programas Sociais.
Estruturar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Garantir a construção e modernização da infraestrutura física e de equipamentos do CRAS.
Fortalecer as ações e serviços do Conselho Tutelar.
Garantir infraestrutura e equipamentos para manutenção dos serviços do Conselho Tutelar.
Garantir a ampliação e o fortalecimento dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

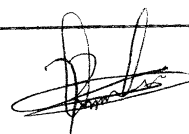
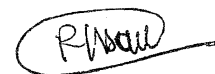


Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Fortalecer a gestão das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
Assegurar a manutenção dos serviços de promoção do acesso à pessoas com deficiência à rede de Assistência Social.
Assegurar a manutenção dos serviços de promoção do acesso à pessoas idosas à rede de Assistência Social.
Promover a gestão das ações dos Benefícios Eventuais - BE da Assistência Social.
Promover a gestão das ações dos Benefícios de Prestação Continuada - BPC.
Garantir a gestão eficiente do Programa Criança Feliz.
Garantir serviço de apoio, orientação e acompanhamento à famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos.
Reformar o CRAS.
Ampliar o CRAS
Modernizar os equipamentos das instalações do CRAS.
Garantir a manutenção e ampliação das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
Construir uma unidade do CREAS.
Promover a realização e participação em cursos, seminários formações, conferências, fóruns e outras eventos para assegurar a educação permanente e continuada dos trabalhadores do SUAS, da Gestão e Conselheiros.
Garantir a estruturação e manutenção das atividades da vigilância socioassistencial.
Garantir a manutenção e ampliação das ações do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF.
Garantir a manutenção e ampliação das ações do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS.
Promover o Projeto de Inclusão Produtiva e Geração de Renda.
Garantir a manutenção das ações e serviços do Conselho Municipal de Assistência Social.
Oferecer infraestrutura para o devido funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.
Implantar a Casa dos Conselhos.
Oferecer infraestrutura para o devido funcionamento da Casa dos Conselhos.
Garantir a manutenção das ações e serviços do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Oferecer infraestrutura para o devido funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Construir Moradias Populares e Melhoria Habitacional.
Garantir a manutenção de Programas e Projetos Especiais.

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

EIXO ESTRUTURANTE III

CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL



ÁREA TEMÁTICA

Educação Inclusiva

PPA 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Ento. Estruturante	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL
Área Temática	EDUCAÇÃO
Programa	EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Recursos do Programa	R\$ 121.600.000,00

Indicador	Mais recente	Apurado em	Meta
Nº de alunos	2700	2021	2900
Nº de professores	180	2021	200
Nº de escolas	12	2021	16
IDEB	3,8	2020	5,0

Objetivo	Exercer uma educação integral integrada, a qual se busque influenciar o crescimento e a satisfação pessoal, pautadas na inserção de todos os alunos e comunidade, na construção e/ou reestruturação do currículo, acolhendo suas diversidades, conhecimentos e culturas, prevalecendo a democracia dentro e fora da sala de aula.
----------	---

Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-------------------	----------------------------------

Meta 1	Adquirir veículo refrigerado para o adequado transporte da alimentação escolar.		
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Município	1,00	Unidade

Meta 2	Adquirir veículos de grande porte destinados a manutenção das escolas;		
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Município	5,00	Unidade

Meta 3	Reformar, ampliar, recuperar e equipar as escolas municipais segundo os padrões básicos de funcionamento estabelecidos pela Secretaria de Educação;		
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	Município	100,00	Percentual

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

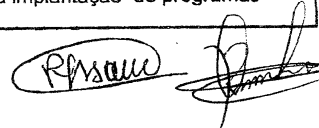
PPA 2022-2025

Meta 4	Efetivar parcerias para a formação, aperfeiçoamento e capacitação continuada em serviço para os professores da rede;	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 5	Construir ou implantar sede para os conselhos educacionais;	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1,00	Unidade

Intenções
Implantar educação em tempo integral;
Realizar processos seletivos para professores substitutos;
Implantar e qualificar bibliotecas escolares;
Adquirir livros, enciclopédias, revistas, jornais, gibis, quer seja na versão impresso e/ou na versão e-book, para bibliotecas escolares e bibliotecas públicas;
Viabilizar a implantação da rede de acesso a internet nas escolas;
Adquirir e manter brinquedos educacionais;
Manter o conselho municipal de educação;
Garantir os pagamentos dos salários aos funcionários concursados e efetivos de acordo com a legislação vigente;
Efetuar repasses financeiros as escolas para a execução de pequenos reparos;
Fomentar a qualificação da merenda escolar;
Regularizar os profissionais do magistério em relação ao aprimoramento profissional e mudanças de níveis;
Garantir padrões mínimos de qualidade e infraestrutura dos prédios escolares;
Construir auditórios nas escolas da rede de ensino;
Fomentar atividades cívicas e culturais nas escolas públicas do município;
Contratar serviços especializados para o apoio da proposta de ensino via sistema;
Implantar, reformar e/ou reativar os laboratórios de informática para as escolas municipais;
Fortalecer os programas de alfabetização de jovens adultos na zona rural, ampliando a oferta do EJA, atendendo as demandas e as necessidades de turnos, horários e formatos favoráveis;
Transformar as escolas públicas municipais desativadas na zona rural em centros de apoio sociocultural para adolescentes, jovens e adultos;
Fortalecer a prática de atividades físicas e esportivas nas escolas;
Promover uma via de comunicação entre as instituições familiares e pedagógicas, através da implantação de programas educativos, fortalecendo o Projeto Político Pedagógico (PPP);

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

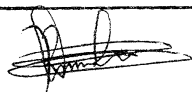


Prefeitura Municipal de Central

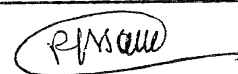
Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Incentivar a criação de hortas orgânicas nas unidades escolares visando melhor atender a qualidade da merenda escolar;
Adequar a merenda escolar das comunidades quilombolas em conformidade com a legislação federal;
Reestruturar o plano de cargos e salários dos profissionais do magistério;
Melhorar a higienização dos espaços físicos escolares;
Ampliar e melhorar a qualidade do transporte escolar;
Criar olimpíadas de conhecimento;
Incentivar e fortalecer os centros cívicos;
Elaborar projeto para implantação de creche em tempo integral;
Ampliar a equipe de professores itinerantes buscando a melhoria da qualidade de ensino;
Adquirir, manter e adaptar mobiliários escolares para os professores, alunos e demais profissionais da rede municipal de educação;
Construir e adquirir materiais para refeitórios escolares;
Implantar e fomentar a feira literária;
Contratar serviços especializados para apoio na avaliação da proposta curricular na rede municipal;
Construir e equipar escolas da educação infantil;
Implantar creches no município;
Reformar escolas e a secretaria municipal de educação;
Construir quadras cobertas e não cobertas;
Construir e reformar as coberturas das quadras poliesportivas em escolas da rede de ensino ou área de recreação;
Adquirir veículo refrigerado voltado para o adequado transporte da merenda escolar;
Adquirir veículos de grande porte para a manutenção das escolas;
Adquirir veículo para a viabilização dos serviços locais da secretária municipal de educação;
Assegurar a cobertura de coordenação e supervisão pedagógica para a garantia da formação continuada dos profissionais do magistério;
Garantir a manutenção da equipe técnica e pedagógica que atuam nas políticas públicas municipais;
Locar imóveis para manutenção dos serviços da secretária municipal de educação;
Construir muros nas escolas municipais;
Manter as ações do EJA (reestruturar o currículo do EJA, adequando-o a meta 09 e suas estratégias do Plano Municipal de Educação);
Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;
Promover a leitura nas escolas;
Adquirir uniformes e materiais escolares;
Valorizar e premiar professores que se destacam na rede;
Implantar e manter a casa do estudante;



PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

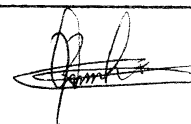


Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Adquirir instrumentos de fanfarra;
Construir salas multifuncionais nas escolas;
Adquirir mobiliário e materiais tecnológicos para a manutenção das salas multifuncionais;
Construir o centro de referência para educação inclusiva;
Contratar equipe específica para o centro de educação inclusiva, tais como: psicopedagogos, assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, e fisioterapeutas;
Adquirir mobiliário e materiais tecnológicos para manutenção do centro da educação inclusiva;
Construir e/ou adequar uma sala por escola, de forma que a mesma seja estruturada com instrumentos tecnológicos (computadores, data show, TV e sistema de som), a fim de atender a demanda de aulas e reuniões programadas, as quais necessitam desse suporte.



Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

EIXO ESTRUTURANTE III

CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL



ÁREA TEMÁTICA

Saúde e Qualidade de Vida

PPA 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante	CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL
Área Temática	SAÚDE
Programa	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
Recursos do Programa	R\$ 53.677.000,00

Indicador	Meta recente	Aperado em	Meta
Índice de Efetividade da Gestão Municipal	C+	2019	B
Nº de Exames médios mensais Policlínica	160	2021	200
Nº de Consultas médicas mensais Policlínica	116	2021	150

Objetivo	Implementar e promover a Atenção Básica e Especial, como espaço prioritário de organização local do SUS, buscando atender a população dependente, expandindo as estratégias da Atenção Básica e inclusão da Atenção Especial mediante efetivação de políticas de saúde, preventiva, corretiva, resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
-----------------	---

Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--------------------------	-------------------------------

Meta 1	Garantir o efetivo funcionamento das ações e serviços públicos de saúde do município.
---------------	---

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

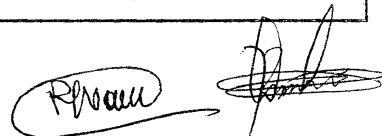
Meta 2	Promover melhorias nas Ações e Serviços de Atenção Básica em Saúde.
---------------	---

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Promover melhorias nas Ações e Serviços de Vigilância em Saúde.
---------------	---

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal



Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Meta 4	Promover melhorias nas Ações e Serviços de Atenção Especializada em Saúde.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

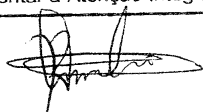
Meta 5	Promover melhorias nas Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 6	Potencializar as ações de qualificação das equipes de saúde a partir da educação permanente.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual


Meta 7	Garantir a ampliação, modernização e integração do número de Unidades Básicas de Saúde no município.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	4,00	Unidade

Meta 8	Assegurar a Implantação do Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1,00	Unidade

Iniciativas
Assegurar o efetivo funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Promover melhorias na infraestrutura e modernização dos equipamentos da Secretaria de Saúde.
Fomentar a Atenção Integral à Saúde da Criança.
Fomentar a Atenção Integral à Saúde da Mulher.
Fomentar a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.
Fomentar a Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes.
Fomentar a Atenção Integral à Saúde do Homem.



PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

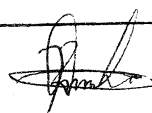


Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Garantir a requalificação e ampliação da estrutura das Unidades Básicas de Saúde.
Universalizar o acesso à Saúde Bucal para os usuários do SUS no município.
Ampliar o atendimento a pacientes de fisioterapia ambulatorial e domiciliar.
Ampliar as ações de prevenção de doenças para reduzir o número de internamentos nas Unidades de Saúde.
Aumentar cobertura vacinal do calendário básico da criança.
Garantir a implementação, qualificação e ampliação das ações e serviços da Vigilância Sanitária Municipal.
Assegurar a programação e a aquisição de medicamentos em quantidade e tempo oportuno.
Promover o fortalecimento das ações e serviços de gestão do CAPS.
Promover a ampliação e o fortalecimento do processo de trabalho e vínculo dos usuários.
Realizar a ampliação e o fortalecimento da busca ativa e adesão aos serviços de Atenção Especializada.
Promover a capacitação e o desenvolvimento da educação permanente dos profissionais de saúde no município.
Fortalecer as ações do TFD – Tratamento Fora Domicílio.
Garantir a manutenção das ações e serviços públicos de Saúde.
Garantir a manutenção das ações e serviços do Conselho Municipal de Saúde.
Garantir o fortalecimento da participação efetiva do município em todas as esferas de Gestão da Saúde.
Ampliar a frota de veículos da saúde.
Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Atenção Básica.
Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Vigilância em Saúde.
Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Gestão do SUS.
Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Assistência Farmacêutica.
Garantir a modernização da infraestrutura e equipamentos do Hospital Municipal de Central.
Implantar Programa de Fisioterapia para pacientes de agravos respiratórios.
Requalificar equipe de laboratórios de coleta e análise.
Construir Unidade Básica de Saúde na Zona Oeste.
Implantar Laboratório de Próteses Dentárias
Ampliar as equipes de Saúde Bucal com implementação de mais 5 equipes.
Construir Unidades Básicas de Saúde
Implantar Unidades Básicas de Saúde.




PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

EIXO ESTRUTURANTE IV

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

E

INFRAESTRUTURA

A organização do Eixo estruturante IV para a formatação do PPA 2022 -2025 da Prefeitura de Central, teve como diretriz o Crescimento econômico e sustentável, que objetivam a geração de emprego e renda assegurando a garantia dos direitos fundamentais para as presentes e futuras gerações.

Sendo assim a sustentabilidade também pode ser definida como a capacidade de o ser humano interagir com o mundo, preservando o meio ambiente para não comprometer os recursos naturais das gerações futuras.

No que tange a sustentabilidade econômica uma entidade só é economicamente sustentável, se for capaz de produzir, distribuir e oferecer serviços de forma que garanta a equidade social. Além disso, seu desenvolvimento econômico não deve existir às custas de um desequilíbrio nos ecossistemas a seu redor.

O Eixo estruturante IV – Crescimento Econômico e Sustentável é formado pelas seguintes áreas temáticas:

Agricultura e Desenvolvimento Econômico,

Esporte e Lazer,

Infraestrutura,

E, Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

PPA 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

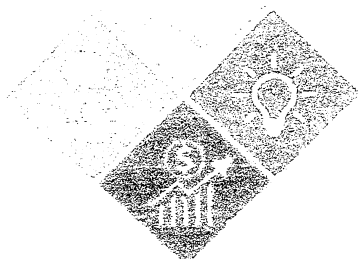
PODER EXECUTIVO

EIXO ESTRUTURANTE IV

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

E

INFRAESTRUTURA



Plano Plurianual 2022-2025

PPA 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

EIXO ESTRUTURANTE IV

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

E

INFRAESTRUTURA



ÁREAS TEMÁTICAS:

Agricultura e Desenvolvimento Econômico

PPA 2022 – 2025

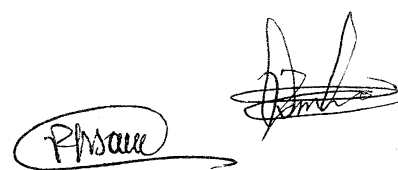
Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA		
Área Temática	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Programa	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Recursos do Programa	R\$ 5.000.000,00		
Município	Mais recente	Atualizado em	Meta

Objetivo	Estabelecer as políticas e diretrizes de atuação do município nos setores agropecuários e de abastecimento.	
Órgão Responsável	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta 1	Promover desenvolvimento rural sustentável por meio de ações que visem o fortalecimento da agricultura familiar e de políticas que promovam o aumento da produção/produktividade rural.	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual



PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Objetivos
Construir centro de abastecimento para atender a agricultura familiar e feirantes;
Buscar parcerias com instituições de pesquisas, tais como: Embrapa, universidades estaduais e federais, etc., com o intuito de criar uma área de experimentação de agricultura e pecuária;
Estabelecer ações para implantação do projeto de hortas orgânicas em conjunto com associações rurais do município;
Prover regularização das associações comunitárias;
Viabilizar orientações sobre temas como: o adequado uso do solo agrícola e dos recursos naturais, e, sua recuperação, promovendo assim a sustentação da atividade agropecuária;
Desenvolver projetos juntamente com organizações representativas dos produtores rurais, objetivando a expansão de suas atividades, ofertando alternativas dentro da gama de potencialidades locais, as quais permitirão o aumento de renda do produtor rural e, conseqüente, sua autossustentação e melhoria na qualidade de vida;
Criar programas que contemplem as diversas áreas da cadeia produtiva rural, com o intuito de melhorar as condições de trabalho e qualidade de produção;
Estimular a agropecuária do município ofertando assistência técnica gratuita ao pequeno/médio proprietário, além de contribuir com a distribuição de sementes, aração de terras e disponibilidade de áreas para o plantio;
Incentivar o produtor rural a diversificar suas atividades em culturas alternativas, através de programas implementados pelo município;
Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas voltados a prestação de serviços aos pequenos produtores rurais;
Coordenar e atualizar os dados dos propriedades rurais através do Cadastro Técnico Rural;
Manter a fiscalização e controle dos serviços públicos de abastecimento;
Promover seminários, eventos, palestras, fóruns, cursos, treinamentos, capacitações, etc. voltados aos produtores rurais, aplicando novas abordagens e tecnologias, pretendendo agregar valor aos produtos destes;
Orientar, controlar e fiscalizar mercados/feiras livres, organizando a comercialização de bens e produtos produzidos no campo;
Assessorar programas desenvolvidos em parceria com os produtores rurais, associações de produtores e feirantes, como objetivo de organizar e estruturar as entidades representativas, em conjunto com outras entidades do setor.

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central



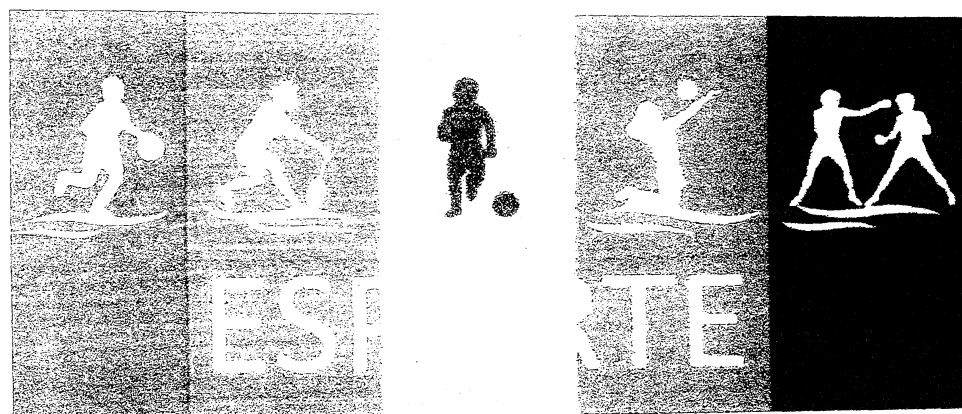
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

EIXO ESTRUTURANTE IV

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

E

INFRAESTRUTURA



ÁREAS TEMÁTICAS:

Esporte e Lazer

PPA 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Eno Estruturante	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA		
Área Temática	ESPORTE E LAZER		
Programa	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
Recursos do Programa	R\$ 2.000.000,00		
Indicador	Mais recente	Atualizado em	Meta

Objetivo	Desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento do esporte no município, planejando, supervisionando, controlando e executando as atividades esportivas em todas as suas modalidades, desenvolvendo e difundindo a prática esportiva, buscando a integração da população, de forma democrática e participativa.
----------	---

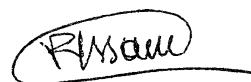
Órgão Responsável	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER
-------------------	------------------------------

Meta 1	Construção quadras poliesportivas.
--------	------------------------------------

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	10,00	Unidade

Meta 2	Implantar programas e realizar atividades esportivas de lazer e apoio a juventude;
--------	--

Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual


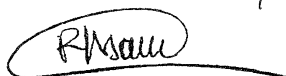
PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Iniciativas
Construir e melhorar os campos de futebol do município;
Construir e reformar quadras poliesportivas;
Adquirir equipamentos poliesportivos;
Construir ginásio de esporte;
Adquirir uniformes esportivos;
Implantar jogos educativos;
Comprar materiais educativos para oficinas de modalidades esportivas;
Realizar campeonatos municipais;
Promover a exibição de filmes educativos nas praças;
Comprar notebooks para a secretaria;
Construir pista de atletismo e ciclovias;
Construir parque no município, ofertando mais lazer ao munícipes;
Adquirir instrumentos e uniformes para fanfarras e filarmônicas;
Construir auditórios para eventos;
Organizar e divulgar calendário de eventos esportivos e de recreação, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização;
Promover e realizar ações educativas/campanhas de esclarecimento, buscando conscientizar a população sobre os benefícios/importância da prática de esporte e de atividades de lazer;
Administrar estádios (campos de futebol), centros esportivos municipais, praças e demais espaços públicos voltados a prática de esportes e atividades recreativas;
Manter e adequar a infraestrutura para a realização de atividades de lazer/esportivas e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da secretaria.

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

EIXO ESTRUTURANTE IV

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA



ÁREAS TEMÁTICAS:
Infraestrutura

PPA 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA		
Área Temática	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Programa	INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
Recursos do Programa	R\$ 50.000.000,00		
Indicador	Mais recente	Atualizado em	Meta

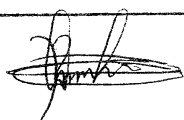
Objetivo	Expandir a infraestrutura econômica produtiva, urbana, rural e social, garantindo a integração do território centralense, assegurando também a mobilidade e a acessibilidade.		
Órgão Responsável	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		

Meta 1	Construir redes de abastecimento de água.		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	

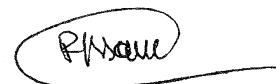
Meta 2	Promover a pavimentação das ruas do município quer seja com paralelepípedo ou com asfalto;		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	

Meta 3	Ampliar a rede de energia elétrica;		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	

Meta 4	Executar atividades concernentes à elaboração de projetos e sua efetiva implantação voltada para a construção/conservação de obras públicas municipais de infraestrutura;		
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida	
Município	100,00	Percentual	



PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal



Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Objetivos
Construir mercado municipal;
Construir sistema de drenagem e manejo das águas pluviais;
Implantação de redes wi-fi em praças e jardins;
Construir, manter, ampliar, recuperar e conservar estradas vicinais;
Reformar e ampliar a rede de iluminação pública;
Promover aterro nas ruas;
Instalar, manter e ampliar a rede de esgoto;
Adotar providências em relação a correta destinação do lixo, construindo uma estação de transbordo e usina de reciclagem;
Construir, revitalizar, reformar e arborizar as praças públicas;
Ampliar e reformar cemitérios;
Reformar canteiros de ruas;
Construir banheiros públicos;
Implantar sinalização das vias de acesso;
Construir ciclovias;
Construir calçada e passeios;
Construir muros de contenção para margens;
Revitalizar barragens;
Construir e reformar pontos de ônibus;
Construir do complexo administrativo municipal;
Construir, com a devida sinalização, as estradas que ligam os povoados e os distritos
Recapear a pavimentação asfáltica;
Fomentar a implantação do sistema de transporte coletivo gratuito no município;
Elaborar projeto para o plano de saneamento básico;
Elaborar projeto para o plano de resíduos sólidos;
Elaborar projeto para plano diretor
Elaborar projeto para o plano código de postura;
Executar projetos viáveis ao município;
Construir e reformar as unidades sanitárias tanto na zona rural quanto na urbana, das famílias de baixa renda;
Perfurar e instalar poços artesianos;
Adquirir máquinas e equipamentos, tais como: escavadeira hidráulica, rolo compactador, caminhão basculante, etc.

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

EIXO ESTRUTURANTE IV DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA



ÁREAS TEMÁTICAS:
Meio Ambiente, Cultura e Turismo

PPA 2022 – 2025

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Eixo Estruturante:	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA		
Área Temática:	MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO		
Programa:	MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO		
Recursos do Programa:	R\$ 3.000.000,00		
Indicador:	Mais recente	Atribuído em	Meta

Objetivo:	Implantar uma gestão ambiental pautada em políticas públicas eficazes em sustentabilidade, preservação e restauração/resgate dos recursos naturais, culturais e turísticos, aliados ao desenvolvimento sócio-econômico sustentável, visando difundir nossa história, atrativos culturais e turísticos.
-----------	--

Órgão Responsável:	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO
--------------------	---

Meta 1	Implantar políticas públicas voltadas ao meio ambiente;	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 2	Preservar e recuperar áreas ambientais;	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	100,00	Percentual

Meta 3	Revitalizar museu;	
Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
Município	1,00	Unidade

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Central

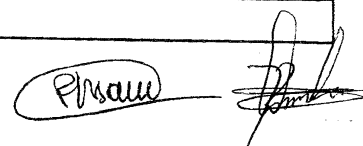
Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Meta 4			Fomentar o turismo;		
Regionalização		Quantidade	Unidade de Medida		
Município		100,00	Percentual		
Meta 5			Resgatar a cultura local.		
Regionalização		Quantidade	Unidade de Medida		
Município		100,00	Percentual		

Iniciativas	
Prover a destinação correta do lixo com a construção de uma estação de tratamento;	
Construir um barracão de reciclagem;	
Construir sistema de drenagem e manejo de águas pluviais;	
Construir e ampliar sistema de saneamento básico;	
Elaborar plano municipal de arborização;	
Implantar aterro sanitário simplificado;	
Promover palestras sobre o meio ambiente;	
Implantar e manter estação de tratamento de esgoto;	
Implantar coleta seletiva de lixo;	
Criar e fortalecer o Conselho do Meio Ambiente, com formação permanente dos conselheiros;	
Implantar o programa replantio de plantas nativas com o objetivo de evitar a desertificação e seus efeitos nocivos;	
Conservar espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção;	
Definir políticas de limpeza urbana, gerenciando/fiscalizando a coleta, reciclagem e a disposição do lixo, via administração direta ou terceiros;	
Elaborar projetos e definição de prioridades de recuperação/conservação de fundos de vales e áreas de preservação;	
Manter serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano;	
Planejar e executar programas de educação ambiental;	
Formular projetos com o intuito de captar recursos financeiros do Estado, União, organizações nacionais e internacionais;	
Comprar materiais para realização das oficinas de teatro;	
Criar espaços culturais e turísticos, buscando atender as demandas do município e, promover intercâmbio com outras cidades;	
Apoiar e valorizar as manifestações culturais e locais, incentivando o turismo;	

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

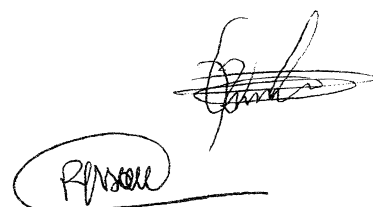


Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Central

PPA 2022-2025

Promover eventos culturais, comemorativos e festivos, ofertando suporte aos grupos culturais locais;
Definir, identificar e preservar o patrimônio histórico e arqueológico;
Formular, coordenar e executar políticas e planos voltados para atividades histórico culturais, artísticas e turísticas do município;
Preservar, ampliar, melhorar e divulgar o patrimônio histórico cultural;
Criar e manter programas de capacitação cultural para jovens e adultos;
Adquirir equipamentos para filmagens dos sítios arqueológicos e afins;
Revitalizar as manifestações culturais do município;
Comprar materiais e equipamentos para eventos culturais, tais como: toldos, cadeiras, etc.
Comprar kits educativos culturais para serem usados em fóruns, palestras, debates, conferências, dentre outros.
Comprar materiais para decoração de eventos, a fim de atender a demanda do município;
Adquirir veículo para facilitar o desenvolvimento das atividades culturais;
Buscar parcerias entre órgãos federativos para capacitação de todos os segmentos artísticos e culturais do município;
Criar a escola filarmônica municipal;
Revitalizar o museu municipal.



PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal